



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3

**PODER EXECUTIVO****ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 74/2026****PROCESSO Nº 08/2026****CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POLONI****CONTRATADO: MARCELLO LEMOS DA CRUZ**

OBJETO: Leiloeiro oficial, para a preparação, organização e condução de leilão público, destinado à alienação de bens móveis antieconômicos e inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Poloni, conforme condições e especificações constantes termo de referência e de seus anexos.

O pagamento dos serviços prestados em razão da contratação, será realizado pelos arrematantes através da comissão (5%), valor obtido em leilão, em percentual sobre o valor de cada bem arrematado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dispensa-se a exigência de dotação orçamentária dado que a administração não efetuará pagamento ao contratado.

VIGÊNCIA: 12 meses ou conclusão do leilão.**DATA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.**ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT - Prefeita****Fone: (17) 3819-9900**Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO;**

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 06/2026;

Pregão Eletrônico nº 16/2026 – Processo nº 40/2026

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI;

Registrada 20: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 60.146.737/0001-49;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste econômico financeiro devido a alteração do valor do item 171 – Fluoxetina, cloridrato de 20mg.

A quantidade atual do item 171 é de 60.000 unidade, e o valor atualmente pactuado é de R\$ 0,049 por unidade, passando a ser R\$ 0,0610, por unidade, **acrescentando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a registrada.**

Alterando o valor registrado de R\$ 20.407,00 para R\$ 21.127,00.

Dotação Orçamentária:

Ficha 116 – 020600/10.303.0.007/2.025/3.3.90.30.00

Data da assinatura: 06/08/2026;

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT – Prefeita Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**



PORTARIAS

DESLIGA, A PARTIR DESTA DATA, A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO LEONARDO ROSSI REGAZZINE



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 059 FLS. 090

PORTARIA Nº 4.433, DE 04 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

DESLIGA, a partir desta data, a pedido do funcionário **LEONARDO ROSSI REGAZZINE**, RG. Nº 59.504.128-0 SSP/SP e CPF. Nº 493.080.298-93, lotado no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II ED FISICA**, que vinha ocupando nesta Prefeitura Municipal, conforme Portaria nº 3851 de 04 de maio de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI – SP., 04 DE AGOSTO DE 2.026.


ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal



DESLIGA, A PARTIR DESTA DATA, A FUNCIONÁRIA SUZELEI BELTRAMINI PINTO



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º _____ 059 _____ FLS. _____ 091 _____

PORTARIA Nº 4.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal
de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve baixar a seguinte Portaria:-

DESLIGA, a partir desta data, a funcionária **SUZELEI BELTRAMINI PINTO**, CPF. Nº 072.981.318-50, lotada no Cargo de **TESOUREIRO**, que vinha ocupando nesta Prefeitura Municipal, conforme Portaria nº 3066 de 04 de outubro de 2016, devido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI – SP., 04 DE AGOSTO DE 2.026.


ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 059 FLS. 092

PORTARIA Nº 4.435, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

CLEBERSON EDUARDO DA SILVA

Período Aquisitivo: 17/04/25 a 16/04/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 20/08/26

DIOMARIO BRITO DE SOUSA

Período Aquisitivo: 01/06/25 a 31/05/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 04/09/26

EDSON COCHITO

Período Aquisitivo: 15/08/25 a 14/08/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 04/09/26

JONAS ALVES FERNANDES NETO

Período Aquisitivo: 01/03/25 a 28/02/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 04/09/26

LEANDRO HENRIQUE LAZARO DE SOUZA

Período Aquisitivo: 15/03/25 a 14/03/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 04/09/26

MARIA ANDREA DORDAN

Período Aquisitivo: 10/03/25 a 09/03/26

Período Compreendido: 06/08/26 a 20/08/26



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 059

FLS. 093

VALDECIR FERREIRA CARDOSO

Período Aquisitivo: 02/04/24 a 01/04/25

Período Compreendido: 06/08/26 a 04/09/26

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 06 DE AGOSTO DE 2.026.


ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 059 FLS. 094

PORTARIA Nº 4.436, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a Lei Municipal nº 1462/2023, que dispõe sobre criação de gratificação mensal ao agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro, equipes de apoio.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Art. 1º - O poder Executivo Municipal concede Adicional de Gratificação de Função para o empregado público, nomeado para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro, Equipes de Apoio.

Art. 2º - Ficam nomeados os empregados públicos abaixo especificados para executarem as atribuições descritas:

I – Mateus Rodrigues Ulian inscrito no CPF: 409.062.898-90 como Pregoeiro, com gratificação 50% (cinquenta por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura.

II- Naiara Goncalves inscrita no CPF: 430.877.568-06 como Agente de Contratação, com gratificação 50% (cinquenta por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura

III – Viviane Vale de Melo inscrita no CPF: 281.391.068-60, Lilian Claudia Balestra Escanferla inscrita no CPF: 062.329.988-71, Reginaldo Golfe Andreazzi inscrito no CPF: 302.501.288-96 como Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, com gratificação 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência nº 28 do quadro de Cargos e Salários da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 059 FLS. 095

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4264 de 29 de agosto de 2025.

POLONI-SP., 06 de agosto de 2.026


ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal